



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2024

Transforma funções comissionadas no âmbito do Gabinete da Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira e altera a estrutura organizacional deste Tribunal.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional do Gabinete da Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira;

CONSIDERANDO o decidido no [Processo Administrativo nº 0004456-26.2024.4.05.7000](#);

RESOLVE,

Art. 1º. TRANSFORMAR, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), no âmbito do Gabinete da Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira, as funções comissionadas constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 13/05/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4285984** e o código CRC **E92B2CB9**.

ANEXO I

GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PEREIRA	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
ASSESSORIA	ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3	(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3
(01) Assessor Judiciário – CJ-2	(01) Assessor Judiciário – CJ-2
CHEFIA DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ-2	(01) Chefe de Gabinete – CJ-2
Setor Técnico de Apoio Especial - Motorista	Setor Técnico de Apoio Especial - Motorista
(01) Assistente-Técnico III – FC-03	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
DIVISÃO JUDICIÁRIA	DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ-1	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
	NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06

	(01) Assistente-Técnico III – FC-03
	(01) Assistente-Técnico II – FC-02
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Setor de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Setor de Coordenação e Acompanhamento dos Processos	
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ-01	(01) Diretor de Divisão – CJ-01

**ANEXO II
QUADRO RESUMO**

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 01
FC-03 = 01	FC-03 = 02
FC-04 = 04	FC-04 = 01
FC-05 = 02	FC-05 = 02
FC-06 = 00	FC-06 = 01